

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:BDAB29E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE 1º TERMO ADITIVO DE
VALOR - CONTRATO 00091 2022 PP 0024 2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 0024/2022

CONTRATO Nº 00091/2022

CONTRATADO: MAIS TRUCK COMERCIO DE
CAMINHOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
VEICULOS E VANS DESTINADO AO MUNICIPIO DE
UIRAÚNA;

Da justificativa: O presente aditivo tende a aumentar o valor contratual original necessário para que se possa dar continuidade a execução desse projeto considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, deste modo, se faz necessário a suplementação para acudir os serviços administrativos.

1.3 - Valor aditivo: R\$ 05.000,00 (Cinco mil reais).

1.4 - Percentual aditivado 0,75% aproximadamente.

1.5 - Valor contratual: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais).

1.6 - Valor contratual atualizado: R\$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e cinco Mil Reais).

1.7 - Data da assinatura do termo aditivo:

12 de dezembro de 2022

Vigência: 06/04/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:0BF2BEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1º TERMO ADITIVO DE
VALOR - CONTRATO 00176 2021 PE 0037 2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 0037/2022

CONTRATO Nº 00176/2022

CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULO TIPO PASSEIO 0KM COM ENTREGA IMEDIATA AO
MUNICIPIO DE UIRAÚNA;

Da justificativa: O presente aditivo tende a aumentar o valor contratual original necessário para que se possa dar continuidade a execução desse projeto considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, deste modo, se faz necessário a suplementação para acudir os serviços administrativos.

1.3 - Valor aditivado: R\$ 142.250,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

1.4 - Percentual aditivado 25%

1.5 - Valor contratual: R\$ 569.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

1.6 - Valor contratual atualizado: R\$ 711.250,00 (Setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

1.7 - Data da assinatura do termo aditivo:

12 de dezembro de 2022

Vigência: 13/07/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:FC35D1B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0008/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
CIVIL CONSTRUÇÃO PONTO DE APOIO ÂNCORA DE
SERVIÇO MÉDICO NA COMUNIDADE TIGRE ZONA RURAL
DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 008/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADO**; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA com CNPJ nº 07638122000157, não atendeu aos itens 6.1" a" RCR vencido, 6.1.4.3; 6.1.4.7 . **HABILITADAS**: FFJ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ Nº 19369906000106, considerando que certidão de regularidade federal esta vencida em conformidade §1º, Art. 43, Lei Complementar 123/06, "restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação". Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia **20 de dezembro de 2022, às 08:30** horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 12 de dezembro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:9C3E2949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
CIVIL CONSTRUÇÃO PONTO DE APOIO ÂNCORA DE
SERVIÇO MÉDICO NA COMUNIDADE VARRELO ZONA
RURAL DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 009/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADO**; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ nº 31381604000159, não atendeu aos itens, 6.1.4.1; 6.1.4.7 . **HABILITADAS**: FFJ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ Nº 19369906000106, considerando que certidão de regularidade federal esta vencida em conformidade §1º, Art. 43, Lei Complementar

123/06, “restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação”. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 20 de dezembro de 2022, às 10:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 12 de dezembro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:9DDAF588

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERENCIA DISP 0092 2022**

**SECRETARIA DE SAÚDE
ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00092/2022**

Fundamento: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21
DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA
ESPECIALIZADA À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE UIRAÚNA-PB

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM
PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da
divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e
os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail ou
endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO -
UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 -
(CPL.UIRAUNA@GMAILCOM), preferencialmente fazendo
referência a DISPENSA Nº 0092/2022, Limite para Apresentação
da Proposta de Preços: 16/12/2022 às 17:00h, o termo de
referência está disponível no site institucional do Órgão.

FONTES DE RECURSO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 1002
2096 MANUT. DA MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10
301 1002 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMSPMU.

FONTES DE RECURSO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos
- Saúde; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS.

VALOR TOTAL R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL
REAIS)

Uiraúna-PB, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3FFA76CA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
VIEIRÓPOLIS/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA NAZARÉ
VIEIRA, ocorrido no início do dia 10 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Sra. MARIA NAZARÉ VIEIRA é avó do
Vereador Antônio Adelino de Oliveira Neto e parente de servidores
do Município;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade
vieirópolisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que
emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável
e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do
Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no
Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo
falecimento do Sra. MARIA NAZARÉ VIEIRA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no
edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do
Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 10 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis,
Estado da Paraíba, 10 de dezembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:772E45CD

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01142022 EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.598.400,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo: